



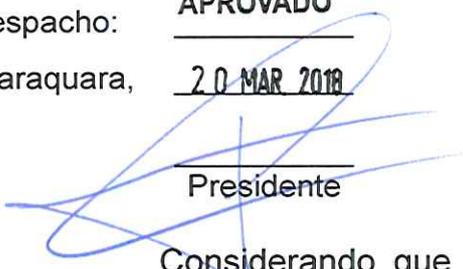
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0399 /2018

Autoria: **Vereadora Thainara Faria**

Despacho: APROVADO

Araraquara, 20 MAR 2018



Presidente

Considerando que foi trazido a este gabinete uma demanda acerca de aluno estudante da rede estadual de ensino, o qual em razão de transtorno bipolar e síndrome do pânico, possui dificuldades de convivência no ambiente escolar;

Considerando que o referido aluno estuda em escola pertencente a rede estadual de ensino;

Considerando que ante a situação de saúde apresentada pelo aluno, serão necessárias adaptações em novas escolas estaduais;

Considerando que em contato com diversas unidades de escolas estaduais instaladas no município, todas informaram que não há previsão de prioridade para o caso em tela;

Considerando que, enquanto aguarda chamada na lista de espera geral, para nova adaptação na escola, o aluno não está frequentando a unidade escolar em seu período letivo;

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Diretoria de Ensino – Região de Araraquara e ao Secretário de Educação do Governo do Estado de São Paulo, *Senhor José Renato Nalini*, para as seguintes informações:

1. Em casos de alunos com comprovação médica de transtorno bipolar, existe a previsão de adaptação de escolas?

09:19 20/03/2018 004789 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0399 /2018

2. Os referidos alunos têm prioridade nos atendimentos ou nas filas de espera para matrícula e readaptação no ambiente escolar?;
3. Qual a possibilidade de ser implantado o sistema de prioridade a alunos da rede estadual de ensinos nestes casos?

Araraquara 19 de Março de 2018.

THAINARA FARIA
Tereadora